



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 033/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Prefeito do Município Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, **(SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DO CAMPO DA SEMENTEIRA ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA SILVEIRA RAMOS, NESTE MUNICÍPIO).***

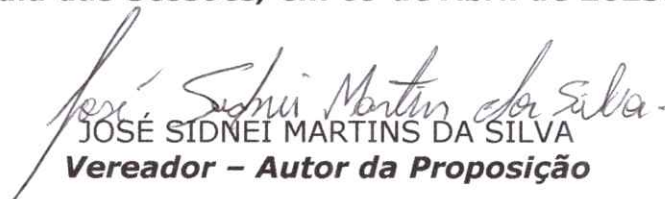
JUSTIFICATIVA:

A realização do calçamento em paralelepípedo pode trazer benefícios significativos para a comunidade, melhorando a acessibilidade e circulação dos pedestres e carros no local sugerido.

Dessa forma, o calçamento em paralelepípedo representa uma solução técnica, econômica e ambientalmente adequada, promovendo melhorias na mobilidade, na qualidade de vida da população e na valorização do espaço público.

Ante exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2025.


JOSE SIDNEI MARTINS DA SILVA
Vereador – Autor da Proposição



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250527111942.pdf>
assinado por: idUser 211



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 033/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA (SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DO CAMPO DA SEMEITEIRA ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA SILVEIRA RAMOS, NESTE MUNICÍPIO).


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

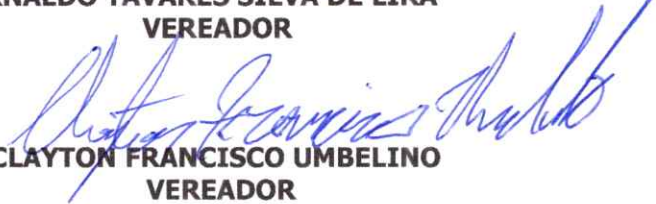

CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

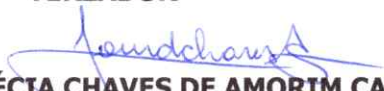

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR
AUTOR DA PROPOSIÇÃO


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 29 de Abril de 2025.

